RESOLUÇÃO Nº 001/2026

O Conselho Fiscal do COSEMS-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 30 do Estatuto Social apresenta:

CONSIDERANDO:

I - A necessidade de envio ao CONASEMS da prestação de contas quadrimestral correspondente ao período de **SETEMBRO a DEZEMBRO** de 2025, referente aos recursos de contribuição de representação institucional, aprovada pela DEN 006, de 30 de outubro de 2019 e deliberação do CONARES 006/2019 e Resolução CONASEMS 003/2023, na conta bancária do Banco do Brasil: Agência: 0250-X, Conta Corrente 209.111-9.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas Quadrimestral do COSEMS-RR, referente ao período de **SETEMBRO a DEZEMBRO** de 2025;

Art. 2º. Fica **APROVADA** a prestação de contas do COSEMS-RR, referente ao período de **SETEMBRO a DEZEMBRO** de 2025, de recursos oriundos do custeio dos serviços de assistência à **Média e Alta Complexidade** – MAC de cada município que compõem o Colegiado, repassados pelo CONASEMS.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Data: 04/03/2026 18:02:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
1º Membro do Conselho Fiscal

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ALVES DE ARAUJO
Data: 04/03/2026 18:16:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO ALVES ARAÚJO
2º Membro do Conselho Fiscal

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS CLAUDIO ALMEIDA OLIVEIRA
Data: 05/03/2026 10:38:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIS CLÁUDIO ALMEIDA OLIVEIRA
3º Membro do Conselho Fiscal